



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CLASSE D
I, NÍVEL 1, ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTROLE E PROCESSOS
INDUSTRIAIS/ENGENHARIA ELÉTRICA, DE QUE TRATA O EDITAL
032/2011 - PROGEPE/IFPR**

**EDITAL Nº 10/2011 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DO
CURRÍCULO**

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 003/2009 – Conselho Superior, torna públicos os critérios de avaliação para a prova de defesa do currículo. A prova de defesa do currículo consistirá da submissão do candidato a arguição pela Comissão Julgadora, em sessão pública. Versará sobre as atividades previstas no Parágrafo 4º do Artigo 26 Resolução 003/2009 – Conselho Superior 9 e observará os seguintes critérios:

1. A trajetória profissional e suas relações com a produção intelectual;
2. O sujeito e sua inserção no trabalho coletivo e no trabalho com a educação no ensino básico, técnico e tecnológico;
3. Projetos de pesquisa e extensão;
4. Comprometimento da atividade docente com a territorialidade, comunidades e arranjos produtivos sociais e culturais locais;

Assis Chateaubriand, 17 de julho de 2011
Hora: 14:00

Willi Gonzalez Osaka
Presidente

Everaldo Ribeiro Brinholi
Relator

Gilson Junior Schiavon
Membro